

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Dr^a Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Dezembro de 2009 em curso.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram onze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Salés (Chefe da Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Ermelinda Martins (Responsável pelo Gabinete de Planeamento) e Assistente Técnico Andreia Canário (Gabinete de Apoio à Presidência).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum serviço ou eleito solicitou o agendamento de qualquer processo.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, por parte dos serviços, qualquer documentação para conhecimento do Executivo.

Informações do Eleitos

Verificou-se, a intervenção dos eleitos a seguir indicados, os quais fizeram uso da palavra para apresentar os assuntos que se transcrevem:

- A Presidente da Câmara propôs ao executivo que se realizasse uma reunião extraordinária para de hoje a uma semana (09/12/2009), tendo em vista a análise dos documentos previsionais. Fez entrega de cópias de documentos recebidos das Juntas de Freguesia e que irão fazer parte das G.O.P.'s. Informou que, na próxima reunião, irá ser entregue o relatório do Revisor Oficial de Contas. Quanto aos documentos relativos à A.D.N., disse que irão estar disponíveis amanhã e que serão enviados aos eleitos, por e.mail. Informou, ainda, que a sala que irá servir de gabinete aos vereadores, está a ser ultimada e que em breve ficará disponível para ser utilizada.

- A Vereadora Fernanda Policarpo referiu-se à Festa de Natal dos trabalhadores do Município de Nisa, dizendo que, até agora, ainda não tinha visto aqui nenhuma proposta neste sentido e perguntou o que é que se passa com este assunto. Disse que gostava de saber que tipo de serviço de consultoria foi feito à A.D.N. e qual a firma o efectuou. Manifestou, ainda, interesse em saber qual a ligação da associação à Fundação Fernão Mendes Pinto e à empresa de consultoria "ABILIS". Sobre a obra da Devesa, em Nisa, fez eco do desagrado manifestado pelos moradores e população em geral, devido à falta de

sinalização e de informação, relativamente às obras que estão a ser executadas, uma vez que foi retirado o tapete betuminoso sem prévio aviso e houve quem ficou com as suas viaturas retidas dentro das garagens.

- A Presidente da Câmara, respondendo às questões que foram colocadas pela Vereadora Fernanda Policarpo, informou que irá ser disponibilizada uma verba ao C.S.C. do Pessoal do Município para pagamento do jantar, ficando a cargo da Câmara a oferta das lembranças aos trabalhadores e das prendas às crianças. Quanto ao que se passou com a escola profissional, referiu que a ETAPRONI era a entidade certificadora e que deixou de sê-lo devido ao facto de não ter apresentado pedido de renovação de certificação, o que levou a que esta “caísse” e à necessidade de se procurar outra entidade que veio a ser a Fundação Fernão Mendes Pinto a assumir, a qual irá, também, deixar de sê-lo, uma vez que a A.D.N. já é entidade certificadora.

- A Vereadora Idalina Trindade e relativamente às informações prestadas pela Presidente da Câmara sobre a entidade certificadora, referiu que, em lugar da A.D.N. se ter socorrido de uma entidade certificadora de Coimbra, deveria ter recorrido às existentes no Distrito de Portalegre, como por exemplo o Instituto Politécnico e caso não fosse possível esta hipótese, que se tivesse procurado na região Alentejo.

A vereadora Idalina Trindade, por si e em representação do Sr. Vereador Francisco Cardoso, solicitou por escrito à Senhora Presidente da Câmara várias informações e fornecimento de documentação sobre a actividade da TERNISA, com o seguinte teor:

“Pedido de Informação

- Considerando que estar na oposição implica, nos regimes democráticos, o exercício de direitos, possibilidade de acompanhar, fiscalizar e criticar quem detém o poder,

Considerando que no exercício das suas funções os eleitos locais estão vinculados a respeitar o fim público dos poderes em que se encontram investidos e bem assim a cumprir e a fazer cumprir as normas constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos dos cidadãos,

- Considerando que um eleito local está ainda vinculado a não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro do órgão,

- Considerando que o potencial do recurso termal existente no concelho de Nisa assume uma importância estratégica em termos de sector de desenvolvimento económico forte e o modelo de gestão do Complexo das Termas da Fadagosa de Nisa assume, do nosso ponto de vista, uma importância instrumental determinante no cumprimento de objectivos de exploração eficiente, viabilidade económica e equilíbrio financeiro a par da promoção do desenvolvimento económico local através da gestão de equipamento colectivo de prestação de serviços de termalismo – saúde e turismo.

- Considerando que a presença do Senhor Presidente do Conselho de Administração da TERNISA na anterior reunião do executivo camarário não foi previamente concertada ou sequer anunciada aos vereadores nem tão pouco constava da Ordem de Trabalhos qualquer agendamento/ponto correlacionado com a actividade da TERNISA,

Na sequência do recebimento do pequeno dossiê entregue na anterior e segunda reunião de Câmara contendo algum material informativo sobre a TERNISA,

Os vereadores, Idalina Alves Trindade e Francisco Cardoso solicitam à Senhora Presidente de Câmara que lhes responda, no prazo de 10 dias, cfr. estabelecido na alínea s)

do nº.1, do artº. 68º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, os seguintes pedidos de informação:

1- A Lei nº.53-F/2006 de 29 de Dezembro que aprova o regime jurídico do sector empresarial local publicada em 29 de Dezembro de 2006 estabelece no seu artº.48º. o prazo máximo de 2 anos, a contar da data da publicação, para as empresas municipais existentes reverem e adaptarem os seus estatutos ao disposto nessa lei, ou seja, até 29 de Dezembro de 2008;

a) – Porque é que essa revisão só ocorreu em sede de Conselho de Administração da TERNISA, em 18 de Junho de 2009, na respectiva Assembleia Geral em 29 de Junho, em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 22 de Junho de 2009 e em 17 de Julho de 2009 em sessão extraordinária da Assembleia Municipal?

b) – Quem desempenhou entre Dezembro de 2006 e Junho de 2009 as funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Assembleia Geral da TERNISA?

2- O disposto na supra referida Lei, prevalece, desde a sua entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2007, sobre os estatutos da TERNISA vigentes antes da respectiva revisão/adequação (cfr. artº.48º. nº.2 da Lei nº.53-F/2006, de 29 de Dezembro), neste contexto,

a) – A partir de que data a fiscalização da TERNISA passou a ser exercida por um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas?

b) – Como era exercida entre 1 de Janeiro de 2007 e a data de início de funções do R.O.C., o controlo financeiro destinado a averiguar a legalidade, economia, eficiência e eficácia da gestão da TERNISA, nomeadamente ao nível da acção do respectivo Conselho de Administração, regularidade dos livros registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte?

c) – Postos que as empresas municipais devem facultar à Câmara Municipal os relatórios trimestrais de execução orçamental, solicitam lhes sejam fornecidas cópias dos Relatórios trimestrais de execução orçamental, desde Janeiro de 2007 até à presente data,

d) – Solicitam cópia dos Relatórios semestrais, desde Janeiro de 2007, até à presente data, contendo informação do Fiscal Único sobre a situação económica da TERNISA,

e) – Solicitam cópia do Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício económico financeiro do ano de 2008, e do parecer do Revisor Oficial de Contas, contendo a apreciação da gestão, e a apreciação da exactidão das contas e da observância das leis e dos estatutos ou informação sobre qual o número do jornal mais lido na área do concelho de Nisa onde os mesmos foram publicados.

3 – No Documento gestor do Município de Nisa designado “Grande Opções do Plano para o ano de 2009” encontra-se prevista uma verba de 10.000,00 Euros para cobertura dos prejuízos da TERNISA, uma de 47.600,00 Euros para reforço do capital social da TERNISA, outra de 50.000,00 Euros no âmbito do Contrato – Programa,

a) – A transferência para cobertura dos prejuízos ocorreu quando e qual foi o respectivo montante?

b) – O contrato – Programa, ao abrigo do qual a Câmara transfere ou transferiu a verba de 50.000,00 Euros define pormenorizadamente a eficácia e a eficiência que se pretende atingir

com a relação contratual concretizada num conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização de objectivos sectoriais?

c) – E consagra, as funções de desenvolvimento económico local e regional a desempenhar, nomeadamente o desenvolvimento de políticas de preços das quais decorram receitas inferiores aos custos onde se identifique a diferença entre o desenvolvimento da actividade a preços de mercado e o preço subsidiado na óptica do interesse geral da prestação de serviços por parte da TERNISA?

4 – Solicitam cópia do Estatuto de Viabilidade económico – financeira da TERNISA

5 –

a) - Solicitam cópia do documento (reportado no Balanço de Actividades 2008 entregue na anterior reunião camarária) que sustenta/estabelece os critérios, procedimentos e/ou método de selecção e recrutamento de pessoal a contratar pela TERNISA nomeada e especialmente os que presidiram à selecção dos respectivos Directores Clínico e de Manutenção contratados mediante contrato sem termo respectivamente em 1-Nov. 2008 e 7 Abr.2009?

b) – Os mesmos estão sujeitos ao regime de exclusividade de funções? Qual é o seu horário de trabalho?

c) – Em caso de resposta negativa à questão da exclusividade que outras funções o Director Clínico dentro do Complexo Termal e quanto auferir pelo seu exercício?

6 – Solicitam listagem dos médicos e enfermeiros prestadores de Serviço à TERNISA e a expressão dos respectivos custos.

7 – Que tipo de envolvimento teve o Director Clínico da TERNISA nos procedimentos de contratação pública promovidos pela Câmara para aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento do Complexo Termal?

Ocorreu algum processo judicial promovido por alguma empresa preterida na adjudicação do fornecimento de equipamentos para o complexo? Em caso afirmativo, qual foi a decisão judicial?

8 – Do nosso ponto de vista, a concretização de uma “operação de Marketing” envolvendo municípios vizinhos quer nacionais quer da vizinha Espanha, impunha-se como estratégia inicial de divulgação do Complexo permitindo o conhecimento directo das suas potencialidades e modo de funcionamento por forma a fidelizar clientelas desde logo no período de abertura para visitas guiadas entre Janeiro e Março e até 4 de Maio/2005 quando se abriu formalmente o Complexo.

Ao invés, as visitas guiadas organizadas pela Câmara quedaram-se apenas pelos residentes no concelho, numa espécie de excursões organizadas que culminaram com uma prelecção oferecida pela Senhora Presidente da Câmara e um lanchinho.

Quantos utentes do concelho e de fora do Concelho receberam tratamentos em cada um e das Unidades (Termal, Reabilitação Física, Bem Estar)? Qual o montante arrecadado pela TERNISA como contrapartida dessas prestações de serviços? Solicitam registos informáticos de tais fluxos financeiros.”

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 501/2009

Acta Nº 24/2009, da Reunião Ordinária de 18 de Novembro de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do que determina o nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99,

de 18 de Setembro, a Acta Nº 24/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 18 de Novembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do anteriormente referido artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os eleitos deste executivo.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 502/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que via ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 227, correspondente ao dia 27 de Novembro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 185.074,31€ (cento e oitenta e cinco mil, setenta e quatro euros e trinta e um cêntimos)

- Operações não orçamentais: 276.363,34€ (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos)

Ponto Nº 4 – GP – Deliberação Nº 503/2009

Protocolo de Colaboração entre o Município de Nisa e o INE-Instituto Nacional de Estatística.

A Vereadora Idalina Trindade, tendo em conta que no âmbito do Protocolo, a Câmara se obriga a fornecer ao INE-Instituto Nacional de Estatística, dentro do prazo de um mês, informação detalhada acerca de perímetros de lugar, toponímia e indicadores de expansão urbana, e posto que a revisão do Plano Director Municipal ainda não se encontra concluída, alertou para a necessidade dos instrumentos de gestão urbana se encontrarem ultimados para que a informação neles contida possa ser fornecida dentro dos prazos estabelecidos no Protocolo, salvaguardando-se a boa imagem que se pretende da Câmara Municipal.

Nestes termos, relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o trabalho conjunto já desenvolvido e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/09, datada do dia 24 de Novembro de 2009, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a autorização para a celebração e assinatura de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Nisa e o I.N.E.-Instituto Nacional de Estatística, tendo em vista o desenvolvimento de acções conjuntas para a realização do XV Recenseamento Geral da População e do V Recenseamento Geral da Habitação, que irão ter lugar em 2011 e *“Construção e actualização de uma infra-estrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEM), designadamente as operações de natureza censitária, bem como a implementação e manutenção de um sistema digital de referência, de acordo com as especificações estabelecidas pelo INE e compreendendo os seguintes projectos:*

a) *Base Geográfica de Referência de Informação (BGRI)*

b) *Base Geográfica de Edifícios (BGE)”*

nos termos da Cláusula 1ª do Protocolo de Colaboração.

Ponto Nº 5 – DDSC – Deliberação Nº 504/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

A vereadora Idalina Trindade referiu que esta é uma das situações em que a cedência gratuita do Cineteatro é uma evidência, um merecimento da Sociedade Musical e um dever da Câmara Municipal uma vez que ainda não ajudou esta colectividade a erguer a sua sede, e neste contexto, perguntou se a verba de 7.470,00 euros definida no documento de gestão

municipal “Grandes Opções do Plano do Ano de 2009”, para arranque das obras na sede, já foi transferida para a Sociedade Musical Nisense.

Disse também que a estratégia de intervenção cultural do Município tem necessariamente de passar pela música, pelo canto, pelo teatro, e obviamente pela construção da sede da Sociedade Musical Nisense para que as crianças e os jovens da nossa terra, hoje e no futuro próximo como outrora aconteceu, graças á intervenção abnegada desse grande maestro António Maria Charrinho, possam encontrar num espaço físico de qualidade e polivalente, respostas às suas necessidades de afirmação musical e cultural e não continuem fadados a ocupar os seus tempos livres deambulando por aí ou entregando-se a vícios pouco ou nada recomendáveis.

Muito se orgulha de ver na televisão, através de um concurso de pequenos cantores promovido por um canal privado de TV, crianças de Alter, crianças de Sousel, aqui de tão perto de nós, a pontuarem pela positiva e a encantarem Portugal inteiro. Já foi assim em Nisa, há muitos anos atrás, temos de patrocinar através de todos os meios ao alcance do Município, a construção da sede da Sociedade Musical Nisense para que a música, o canto e o teatro voltem à agenda da nossa terra com o brio e o protagonismo que merecem todos os envolvidos, velhos e novos.

Tendo em conta o antes exposto, relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo das Informações/propostas Nº 52/2009, de 25 de Novembro de 2009 e Nº 53/2009, com data de 26 do mesmo mês, ambas da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a Câmara Municipal reunida delibera, por unanimidade, disponibilizar as instalações do Cine-Teatro Nisa, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas pelo acto, nos termos do disposto no artº 2º do respectivo Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Nisa:

- À Sociedade Musical Nisense, para a realização do tradicional concerto de Boas-Festas, no dia 27 de Dezembro de 2009;
- Ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para a realização da sua Festa de Natal, no dia 14 de Dezembro de 2009.

Ponto Nº 6 – DDSC – Deliberação Nº 505/2009

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Dezembro de 2009.

Sobre o assunto acima referenciado e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/09, datada do dia 26 de Novembro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a programação da referida sala de espectáculos para o mês de Dezembro de 2009, a qual é composta pela:

- Exibição de filmes nos dias 5 e 6 (“Amor por Acaso”), 12 e 13 (“2012”), 19 e 20 (“Força G”) e 26 e 27 (“Os Substitutos”), relativamente aos quais se estima um valor para aluguer do montante de 2.240,00€;
- Espectáculos/Festas de Natal nos dias 8 (Grupo de Catequistas da Paróquia de Nisa), 13 (Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Nisa), 14 (Escola E.B.-2,3 de Nisa), 17 (Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Nisa), 18 (Escola EB1/JI de Nisa), 19 (Clube de Pessoal da EDP) e 27 (Sociedade Musical Nisense).

Ponto Nº 7 – DDSC – Deliberação Nº 506/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/09, datada do dia 25 de Novembro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, o Executivo reunido delibera, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, disponibilizar um autocarro camarário ao Grupo de Catequistas de Nisa, para ir buscar e levar o Orfeão de Castelo

Branco, para actuação do mesmo na Festa de Natal que irá ter lugar no dia 8 de Dezembro de 2009, com isenção de pagamento das taxas previstas e devidas pelo acto, nos termos do disposto no artº 2º do respectivo Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Nisa.

A Vereadora Fernanda Policarpo afirmou concordar com a proposta de disponibilização de transportes, com isenção dos custos envolvidos, face ao carácter do evento (Festa de Natal) e aos reduzidos recursos financeiros do Grupo de Catequistas de Nisa que desenvolve a sua actividade na base do voluntariado. Enalteceu, ainda a acção do grupo junto da juventude, com acções de prevenção contra a droga e o alcoolismo, justificando plenamente o apoio agora concedido.

O Vereador Francisco Cardoso referiu que se abstinha e que não voltaria a votar qualquer processo deste género, se a Informação/Proposta não trazer os custos discriminados, pensado que este é um exemplo claro de gastos excessivos de dinheiros públicos, uma vez que o autocarro será obrigado a fazer quatro viagens no mesmo dia e para o mesmo fim e, além disto, o pedido apresentado não cumpre o estipulado no respectivo regulamento, ao não ter sido entregue com um mês de antecedência.

A Vereadora Idalina Trindade concordou com as declarações proferidas pelo vereador Francisco Cardoso pois apesar de considerar relevante e digno de ser sublinhado, o trabalho social e humanitário desenvolvido pela Sra. D. Natária e demais senhoras, quer junto da paróquia, quer junto do Centro de Saúde no apoio aos doentes e respectivas famílias, o que está em causa nesta cedência de transporte é o autocarro da Câmara de Nisa ter de realizar quatro viagens a Castelo Branco para trazer e levar o Orfeão desta cidade, quando devia ser aquela Câmara a ceder este transporte num óptica de gestão racional e economicista dos recursos públicos que os contribuintes pagam com os seus impostos. Referiu que o Sr. Vereador Manuel Bichardo e a Sra. Presidente da Câmara têm meios privilegiados para procederem à divulgação dos Regulamentos em vigor sobre cedência de transporte e de outros apoios municipais, (o prazo de um mês que deve anteceder a entrada dos pedidos relativamente à data de realização dos eventos) nomeadamente o Jornal de Nisa que não deve servir apenas de veículo de propaganda à Sra. Presidente da Câmara através da disponibilização de espaço para as suas entrevistas cosméticas.

Ponto Nº 8 – DDSC – Deliberação Nº 507/2009

Nomeação dos representantes do Município de Nisa junto do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa.

Na sequência da deliberação Camarária Nº 448/2008, tomada em reunião Ordinária realizada no dia 3 de Outubro de 2008 e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/ Gabinete de Acção Social, apresentou a Informação/Proposta Nº 36/09, com data de 26 de Novembro de 2009 e através da qual eram propostos a Presidente do Executivo (Engª Gabriela Tsukamoto), a Chefe da respectiva Divisão (Drª Manuela Gonçalves) e o responsável pela Biblioteca Municipal (Dr. Bento Semedo), para representantes do Município junto do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa.

A Vereadora Fernanda Policarpo entendeu que tal representação deveria ser composta por um vereador de cada força política integrante deste executivo tendo apresentado, para o efeito, proposta verbal neste sentido.

A Vereadora Idalina Trindade, declarou nada ter a opor aos nomes propostos pelos serviços camarários e informou que faz parte do Conselho Geral da Escola Profissional e Agrícola de Alter do Chão, mas não enjeitou a sugestão da Vereadora Fernanda Policarpo que propôs verbalmente a integração de um elemento de cada força partidária para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa.

Nestes termos e tendo em conta o antes referenciado, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, a proposta verbal anteriormente referida, no sentido de que sejam designados, pela CDU, a Presidente da Câmara, pelo PSD, a Vereadora Fernanda Policarpo e pelo PS, a Vereadora Idalina Trindade, como representantes deste Executivo para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa.

Ponto Nº 9 – GAP – Deliberação Nº 508/2009

Apoio ao “Turismo do Alentejo, E.R.T.”, para visitas ao concelho de Nisa.

A “Turismo do Alentejo, E.R.T.”, através do seu Ofício Nº 1919-ERT-Alentejo, datado do dia 27 de Outubro de 2009, veio agradecer à Câmara Municipal de Nisa, o facto de esta autarquia ter disponibilizado um autocarro para a realização de visita turística a oficinas de artesanato desta vila, por parte de uma comunidade eborense, em 23 do mesmo mês e, ao mesmo tempo e tendo em conta o sucesso da mesma, solicitar a disponibilização de transporte para outra deslocação a Nisa.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que, “considerando o pedido acima referido como sendo uma segunda visita a desenvolver pela instituição “Turismo do Alentejo” à Vila de Nisa, é meu entendimento que o custo do benefício da proposta em análise (Proposta Nº 9/2009, de 26/11/2009, do G.A.P.) não parece justificar o investimento pretendido. A promoção dos nossos produtos naturais e artesanais, terá que passar pela implementação de uma estratégia de divulgação global e não estar sujeita a acções pontuais, desenvolvidas por outras entidades ou regiões, em que Nisa aparece como peça acessória de um projecto para o qual, parece, não foram tidos em conta os seus interesses reais”.

A Presidente da Câmara disse que concordava, em absoluto, com o teor da declaração de voto da Vereadora Fernanda Policarpo.

Nestes termos, tendo em conta o que acima foi referido e o conteúdo da Proposta Nº 9/2009, datada do dia 26 de Novembro de 2009, anteriormente referenciada, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que não seja disponibilizado transporte à “Turismo do Alentejo, E.R.T.” para o dia 8 de Dezembro de 2009, uma vez que já foi disponibilizado um autocarro para o mesmo fim, em 23 de Outubro deste mesmo ano.

Ponto Nº 10 – DF – Deliberação Nº 509/2009

Contracção de empréstimo de curto prazo para o Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Chefe da Divisão Financeira (Drª Graça Sales), na sequência de solicitação formulada pela Presidente da Câmara, procedeu à apresentação do processo em análise, prestando diversos esclarecimentos sobre o mesmo, nomeadamente quanto aos objectivos que estiveram na base deste pedido de contracção do referido empréstimo.

A Vereadora Fernanda Policarpo, depois de ouvir as explicações prestadas pela Chefe da Divisão Financeira, referiu que, “De acordo com o nº 3 do artº 38º da lei nº 2/2007, de 15/01, os *“empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contracção”*. Ainda, referindo o nº 12 do mesmo artigo *“é vedado aos municípios a celebração com entidades financeiras, com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, ...”*, considero que, manter financiamentos com esta configuração e não estando devidamente esclarecida a sua finalidade na gestão corrente da câmara, levantam-se muitas reservas em relação à continuidade dum processo que reúne aspectos susceptíveis de reparos por eventual auditoria. Assim, solicito esclarecimentos relativamente às utilizações, nomeadamente, de 500.000,00€ em Março e de 30.000,00€ em Julho, bem como de quais as verbas a aguardar recebimento para liquidação do saldo em dívida actualmente”.

A Vereadora Idalina Trindade propôs que o empréstimo em causa e numa primeira fase fosse contraído pelo valor de 450.000,00€, porque é necessário dar um sinal de contenção, face à situação financeira do Município de Nisa.

A Presidente da Câmara apresentou contra-proposta do valor de 650.000,00€, por se tratar de uma verba que corresponde àquilo que poderão ser as necessidades reais em termos de candidaturas.

A Vereadora Fernanda Policarpo perguntou se o valor proposto pela Vereadora Idalina Trindade poderá vir a ter repercussões na vida do município.

A Chefe da Divisão Financeira respondeu que não era muito fácil mas que achava que poderia vir a trazer alguns problemas, nomeadamente o pagamento da quarta prestação às Juntas de Freguesia, no âmbito do Protocolo.

Após as intervenções antes referenciadas, a Presidente da Câmara submeteu à aprovação do Executivo a “Contração de empréstimo de curto prazo para o ano de 2010”, o qual, conforme alteração proposta verbalmente pela mesma e corroborada pelo restante executivo e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/09, datada do dia 26 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, foi aprovado por unanimidade por unanimidade, nas seguintes condições:

- O empréstimo será do valor de 650.000,00€;
- Será efectuada consulta à Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimentos, Banco Comercial Português, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Santander-Totta e Banco Espírito Santo;
- As propostas deverão ser apresentadas até ao dia 11 de Dezembro de 2009;
- A comissão de apreciação das propostas será constituída pelas Drs. Graça Sales e Helena Figueiredo e D^a Graça Moura, como membros efectivos e pelo Sr. António José Martins e D^a Elisa Carita, como membros suplentes;
- Deverão ser delegadas competências na Presidente da Câmara para audiência prévia;
- O Processo em causa deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 e nº 7, ambos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 7 do artº 38º da Lei das Finanças Locais.

A Vereadora Fernanda Policarpo, apresentou a declaração de voto cujo texto a seguir se transcreve:

“Considero que esta proposta não pode ser reduzida para menos de 650.000,00€, uma vez que o total de utilização à data actual, é de 670.000,00€, daí que, com carácter excepcional, a minha votação seja favorável à renovação, pelo montante de 650.000,00€, tendo em atenção as verbas anteriormente referidas de candidaturas em diversos projectos com montante total superior ao montante de vitalização deste financiamento”.

Os Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso, apresentaram a declaração de voto cujo texto a seguir se transcreve:

“Os Vereadores do Partido Socialista entendem ser absolutamente necessária a adopção de critérios de rigor na assumpção de despesas municipais, sendo que, a contratualização do empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, balizando-se pela plafond máximo possível, ou seja, 10% da receita do município, não é a melhor opção. Todavia, após discussão do assunto e considerando a resposta da técnica responsável, que considerou que um plafond equivalente a 450.000,00€ iria provocar dificuldades no bom andamento do respectivo sector laboral e fazendo justiça à preocupação manifestada pela Presidente da Câmara em termos de não considerar razoável o plafond de 450.000,00€ para fazer face a compromissos assumidos,

nomeadamente no âmbito de candidaturas a fundos comunitários, havendo, desde já, o compromisso de 670.000,00€ com encargos, votam favoravelmente a proposta da Presidente da Câmara”.

Ponto Nº 11 – GP – Deliberação Nº 510/2009

Aquisição do direito de propriedade do solo, do lote nº 28-A da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 241/09, datada do dia 13 de Novembro de 2009, da Divisão Financeira/secção de aquisições e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, nos termos e condições constantes do Regulamento de Venda de Lotes da Zona de Actividades Económicas de Nisa, publicado pelo Aviso Nº 4841/2007, na II Série do Diário da República de 14 de Março de 2007, designadamente, as cláusulas dos seus Artºs 11º, 12º e 15º, ou seja, *“Durante o prazo de dez anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda ou cedência a qualquer título dos lotes e construções existentes, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal”, “O Município de Nisa gozará do direito de preferência sobre as transmissões dos terrenos e as construções nele existentes durante dez anos, contados a partir da data de celebração da escritura de compra e venda, ou até à primeira transmissão” e “O não cumprimento dos prazos e normas estabelecidos no presente regulamento, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas, para o Município, sem direito a qualquer indemnização. A reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competentes para a respectiva declaração, o Tribunal da comarca de Nisa”, a venda do direito de propriedade do solo do Lote Nº 28-A, sito na Zona de Actividades Económicas de Nisa, com a área de 2070,00m², inscrito na matriz predial da freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa sob o artº 103, descrito na Conservatória do Registo Predial do mesmo concelho sob o nº 02015, que confronta pelo Norte com a via pública, pelo Sul com lote pertencente à Firma “Corrente & Corrente, Lda”, pelo Nascente com o lote nº 28 e pelo Poente com a via pública, à Firma “Guiomar & Ivo Lopes, Lda”, com sede em Nisa, pelo valor de 462,69€, que é a diferença entre o valor actual do terreno (5.589€) e o valor actualizado com o coeficiente de desvalorização monetária (5.126,31€).*

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que, em seu entender, era importante que se fizesse uma reavaliação de toda a zona industrial de Nisa, na qual pensa existir muito espaço subaproveitado.

Ponto Nº 12 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, tendo-se verificado o pedido de uso da palavra por parte de João Maria Rovisco Ventura, de Nisa, que expôs alguns problemas e preocupações, nomeadamente:

- O facto de, até agora, ainda não se terem arranjado umas instalações para recolha da viatura de Unidade Móvel de saúde;
- Existência de uma lixeira a céu aberto junto ao Ribeiro do Zorro, em Arez, junto da qual foi encontrado, há dias, um trabalhador do município, a despejar lixo;
- Em alguns pontos da Barragem da Póvoa-e-Meadas, podem ser vistos diversos focos de poluição na água, que é a mesma que é distribuída para consumo humano;

- Verificam-se demasiadas dificuldades na utilização de algum material informático na Escola E.B.-2,3 de Nisa, por parte dos alunos que frequentam as Novas Oportunidades e o bar da mesma também não funcionam quando faz mais falta.

A Presidente da Câmara respondeu e informou o munícipe que, no que toca à Barragem da Póvoa, é do conhecimento das autoridades a existência de vários focos de poluição, que já foram identificados e denunciados a quem de direito. Quanto ao problema levantado sobre a Escola E.B.-2,3, referiu que a sua gestão pertence ao próprio estabelecimento e que, até finais de 2010, o município nada pode fazer

Ponto Nº 13 – SAA – Deliberação Nº 511/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram quinze horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por onze folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos